



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 19 DE MAIO DE 2.015

(Proj. Dec. Legisl. nº 08/15, do Ver. Paulo Mattioli Junior e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE A SENHORA GRISELDA MARIA ROIZ MENCACCI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado a Senhora *Griselda Maria Roiz Mencacci* o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

Parágrafo Único. ● presente título é conferido a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.


Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE MAIO DE 2015


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 19 de Maio de 2.015


Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara